



## DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no art. 69, c/c art. 210, inciso III ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 0001/2024, protocolado em 09/04/2024, que Suspende a execução da Lei Complementar Municipal de Bombinhas n.º 185/2013 (que institui a cobrança da taxa de preservação ambiental - TPA) e da lei n.º 1.407/2014 (regulamenta a taxa de preservação ambiental - TPA) de autoria do Deputado Ivan Naatz, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Decreto Legislativo à seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça;

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA  
3º Secretário